

Resposta ao Processo 23111.048685/2019-18

A Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Filosofia-UFPI, Edital 09/2019, indeferiu por decisão unânime a solicitação da interessada pelo seguinte motivo:

Houve extrapolação do prazo de recurso.

Conforme prevê o cronograma do referido Edital, o **período de interposição de recurso** quanto ao deferimento e indeferimento de inscrições **deveria ocorrer em 01/08/2019**.

De acordo com o Processo, a **interessada protocolou recurso em 02/08/2019**.

Como um Edital, pela sua força normativa e publicização tem força vinculativa de quem o adere e deve cumprir suas normas, a Comissão indefere a solicitação para não quebrar as regras públicas do certame e manter a devida imparcialidade e lisura do Processo Seletivo.

Teresina, 05 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima
Profa. Dra. Maria Cristina de Tavora Sparano
Profa. Dra. Zoraida Maria Lopes Feitosa
Profa. Dra. Rosilene Maria Alves Pereira